



# MUNICÍPIO DE GUAIRÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL,  
INFRAESTRUTURA E OBRAS

Avenida 23, 813 – Centro – Guairá-SP – CEP: 14790-000  
www.guaira.sp.gov.br | obras@guaira.sp.gov.br | (17) 3331-8858

## PARECER TÉCNICO

**Referente:** Tomada de Preços nº 02/2022 – Processo nº 65/2022 – Edital nº 36/2022

**Assunto:** Parecer Técnico – Impugnação do referido edital

Com o objetivo de subsidiar a decisão da autoridade superior, apresentamos Parecer Técnico acerca da Impugnação apresentada pela Sra. Vanessa Aparecida Pianta, devidamente identificada nos autos, sobre possíveis irregularidades no Edital nº 36/2022, Tomada de Preços nº 02/2022 do Processo nº 65/2022, cujo objeto é a Reforma e Ampliação da Pista de Skate, acerca das quais nos manifestamos conforme segue:

- a) Verificamos que as afirmações referentes ao Memorial Descritivo apresentado no Anexo I – Projeto Básico do referido Edital, especificamente nas folhas 30 a 48, não são procedentes, uma vez que, o Memorial Descritivo anexo ao processo contém todas as especificações técnicas, de maneira clara e objetiva, necessárias à perfeita execução do objeto licitado (conforme preconizado pela Lei 8.666/93), sendo o mesmo cópia integral do Memorial Descritivo apresentado ao Governo do Estado de São Paulo, através do sistema Sem Papel e devidamente aprovado pela DADETUR – Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo;
- b) Também consideramos improcedente de imugnação as alegações a respeito da modificação da planilha orçamentária. Identificamos um equívoco na citação da fonte utilizada como referência, porém tal equívoco não modifica a planilha, uma vez que, os valores estão corretos e não causam nenhuma alteração no valor final da obra, na competitividade do certame e tão pouco alterações da planilha perante o convênio.

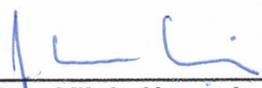
Portanto, de acordo com o exposto, opinamos pela continuidade do processo licitatório, já que não foi identificada nenhuma irregularidade que cause prejuízo ao processo licitatório tão pouco a execução do objeto.

Guairá-SP, 03 de junho de 2022.

  
Said Abou Hammime Filho

CREA-SP: 506.301.169-7

Chefe de Planejamento, Controle e  
Gestão de Convênios

  
José Milton Vilela Nogueira

CAU-BR: A4114-9

Secretario de Planejamento e Gestão da  
Administração Geral, Infraestrutura e Obras

RECEBIDO em:

03 / 06 / 2022

Nome:

  
CLEBER SANDER FERREIRA

Diretor de Compras  
CPF: 290.205.108-51